

DECRETO Nº 2.392, de 07 de novembro de 2005.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 459/2005, de 04/11/2005, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 17.378/2005, de 04/11/2005;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-63.000,00** (sessenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
01.031.0001.2001	33901400	0100	60.000,00
01.128.0005.2002	33903900	0100	3.000,00
T O T A L			63.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
01.031.0001.1001	44905100	0100	43.000,00
01.031.0001.1002	44905200	0100	20.000,00
TOTAL			63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 07 de novembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2392

Categoria: Decretos 2005

Prefeito Municipal